



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 055

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.508 =

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO EXERCÍCIO DE 1977.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº 1.229, de 22 de dezembro de 1977, ficam reduzidas em Cr\$ 31.000,00 (trinta e um mil cruzeiros), as seguintes dotações do Orçamento abaixo indicadas:

ÓRGÃO: 01 LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária: 01.02 - Secretaria

3000.00	DESPESAS CORRENTES		
3200.00	Transferências Correntes		
3270.00	Diversas Transferências Correntes	Cr\$	21.800,00
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4340.00	Auxílios para Equipamentos e Instalações	Cr\$	3.000,00
4350.00	Auxílio para Material Permanente	Cr\$	<u>6.200,00</u>
	Soma das Reduções:	Cr\$	31.000,00

Artigo 2º - Com as reduções feitas através do artigo 1º, fica suplementada em Cr\$ 31.000,00 (trinta e um mil cruzeiros), a seguinte dotação do Órgão abaixo indicado:

ÓRGÃO: 01 LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária: 01.01 - Corpo Legislativo

3000.00	DESPESAS CORRENTES		
3200.00	Transferências Correntes		
3270.00	Diversas Transferências Correntes	Cr\$	31.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

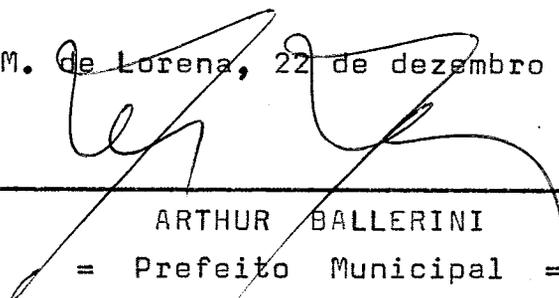
Fis. N.º

656

LIVRO DE DECRETOS

(CONT. DO DECRETO 1.508/77)

P. M. de Lorena, 22 de dezembro de 1977



ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 22 de dezembro de 1977.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=